

***INSTRUMENTO:** 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 491/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Lar de Daniel Cristovão.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 491/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 18/02/2024.
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023.
VALOR: R\$ 72.000,00
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Processo SEI-E-23/002/879/2015.
*Omitido no D.O. 03/08/2023.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 459/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Luz e Vida
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 459/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente em Situação de Risco - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 18/02/2024.
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023.
VALOR: R\$ 236.585,68
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Processo SEI-E-23/002/989/2015.

Id: 2501454

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 027/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, DE REPRESENTAÇÃO.
PRAZO: 40 (quarenta) meses, sendo 36 (trinta e seis) meses para sua execução.
ASSINATURA: 14/08/2023.
VALOR: R\$ 777.600,00(setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000121/2023.

Id: 2501568

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 06/2023.
PARTES: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/RJ e OWL 4TECH LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA SOFTWARE DE ANÁLISE DE VÍNCULOS 2 ANALYST'S NOTEBOOK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R\$94.372,50 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-320001/001226/2023

Id: 2501624

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo SEI nº 030037/002770/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente EDITAL o servidor **ANTONIO COSTA CURITIBA**, Identidade Funcional nº 34799460, matrícula 5014750-3, Zelador, Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas (as terças e quartas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1 do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 01/08/2021 a 10/08/2021, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2501409

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-030039/001286/2021, tendo os seus integrantes deliberado indiciá-la, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 01/03/2021, conforme se vê nos Index do processo principal e Index 14738485, 38250328 e demais documentos constantes nos autos, ficando Vossa Senhoria citada para apresentar Defesa Escrita em 02(duas) vias, no prazo de 10(dez) dias, a contar do presente, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **FABIANA DOS SANTOS ARRUDA**, Identidade Funcional n.º 4.387.986-1, Professor Docente I, Matrícula: 0964.440-2, Vínculo 1. Neste ato, fica notificada/citada a comparecer à sede da referida Comissão para receber o Termo de Ultimação e Citação, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde.

Id: 2501014

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-030037/002763/2021, tendo os seus integrantes deliberado indiciá-la, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 17/08/2021, conforme se vê nos Index 14738485, 38250328 e demais documentos constantes nos autos, ficando Vossa Senhoria citada para apresentar Defesa Escrita em 02(duas) vias, no prazo de 10(dez) dias, a contar do presente, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **GUSTAVO PAIVA QUEIROZ**, Identidade Funcional n.º 4.380.182-0, Professor Docente I, Matrícula: 3.105.581-7, Vínculo 2. Neste ato, fica notificada/citada a comparecer à sede da referida Comissão para receber o Termo de Ultimação e Citação, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde.

Id: 2501020

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI E-03/033/2121/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **JOSÉ ANTONIO MARQUES PEREIRA**, Identidade Funcional n.º 3961227-9, Zelador, Vínculo 01, Matrícula nº 5.005.457-6, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a tendo os seus integrantes deliberado indiciá-la(o), na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 22/11/2019, conforme se vê nos Index 19828060; 36697214 e 39320174 e demais documentos constantes nos autos, apondo o seu ciente ao final do presente Termo, que vai assinado pelos integrantes deste Órgão Colegiado.

Id: 2500845

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo SEI-150071/000079/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **VERÔNICA HAGEMeyer SANTOS**, ID Funcional nº 4.454.449-9, Chefe de Serviço, Matrícula nº 3.131.074-1, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel. 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, considero ultimada a instrução do presente processo administrativo, tendo os seus integrantes deliberado indiciá-lo e citá-lo por inobservância do artigo 3º e no §2º do Art. 6º do Decreto nº 46.364, de 17/07/2018, alterado pelo Decreto nº 46.663, de 17 de maio de 2019, combinado com o artigo 39, Inciso V,VI e VII combinado com o artigo 52, IX, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, uma vez que houve ausência de atenção ou cuidado em apresentar a declaração de bens e valores pelo agente público estadual nas datas previstas pelos respectivos órgãos setoriais de Recursos Humanos da Administração Pública do Poder Executivo Estadual (exercício de 2019/2020), conforme estabelecido no parágrafo único do Artigo 8º do Decreto nº 46.663/2019. Nesse contexto, a servidora está sujeita as penalidades previstas no artigo 5º do Decreto nº 42.553/ 2010 e no artigo 13, § 3º, da Lei nº 8.429/ 1992, bem como no artigo 46 e seus Incisos do mencionado Decreto-Lei nº 220/75, ficando Vossa Senhoria citada para apresentar defesa escrita, em duas vias, no prazo de dez dias, a contar da ciência do presente, na forma do artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2500970

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-030034/002689/2021, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei n.º 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 12/08/2021, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **JANDILSON SOARES JÚNIOR**, Identidade Funcional n.º 5.780.659-5, Professor Docente I, Matrícula nº 3.080.194-8, Vínculo 5. Neste ato, fica notificada/citada a comparecer à sede da referida Comissão para receber o Termo de Ultimação e Citação, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por ter se ausentado do serviço por 10 (dez) dias consecutivos, a partir do dia 12/08/2021.

Id: 2500998

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE TERMO

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento SMGSI/DGAF nº 03/2023.
PARTES: Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional (CNPJ 16.481.961/0001-03) e a empresa Lemos Tecnologia e Certificação Ltda (CNPJ 24.543.336/0001-69).
OBJETO: Aquisição de Ribbon YMCKO Fargo 45000, na forma do resultado do PED 05672/2023 (Dispensa de Licitação - Compra Direta).
LOCAL DE ENTREGA: GSI-RJ/DGAF/COOMP, Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-901.
VALOR TOTAL: R\$ 5.916,00 (cinco mil novecentos e dezesseis reais).
PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06020.06.181.0470.4566. FONTE DE RECURSO: 1.500.100. NATUREZA DA RECEITA (Código): 33903023.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Diego Costa Macedo, Id Func 059325-0; Augebe Bastos Strada Junior, Id Func 595183-6 e Welinton Rodrigues da Silva, Id Func 4403062-2. **PROCESSO Nº SEI-390002/002222/2023.**

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento SMGSI/DGAF nº 04/2023.
PARTES: Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional (CNPJ 16.481.961/0001-03) e a empresa Pro Ink Suprimentos e Máquinas de Impressão Ltda (CNPJ 06.797.803/0001-03).
OBJETO: Aquisição de Cartão de Acesso Proximidade, na forma do resultado do PED 05672/2023 (Dispensa de Licitação - Compra Direta).
LOCAL DE ENTREGA: GSI-RJ/DGAF/COOMP, Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-901.
VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06020.06.181.0470.4566. FONTE DE RECURSO: 1.500.100. NATUREZA DA RECEITA (Código): 33903033.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Diego Costa Macedo, Id Func 059325-0; Augebe Bastos Strada Junior, Id Func 595183-6 e Welinton Rodrigues da Silva, Id Func 4403062-2. **PROCESSO Nº SEI-390002/002222/2023.**

Id: 2501442

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2023
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
OBJETO: Prestação de Serviços de agência de viagens.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.
VALOR TOTAL: R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do instrumento no DOERJ.
RECURSOS: Programa de Trabalho 53310.1.22.0002.2016, Natureza da Despesa 339039 - Fonte: 100.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000440/2023.

Id: 2501414

#RJpronto

INVISTA NO RIO DE JANEIRO
Saiba mais em www.rj.gov.br

MAIS DE 160 MIL

NOVAS EMPRESAS ABERTAS NO RJ.

QUEM GANHA COM ISSO É VOCÊ.

TUDO QUE UMA
EMPRESA QUER
O RIO DE JANEIRO
AGORA TEM.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO